



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 144, DE 2 DE MAIO DE 2013.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 2º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Dispensar ILÇO FIRMINO NETO da Função Gratificada, Símbolo FG-1, deste Ministério, a partir de 29 de abril de 2013, data de sua aposentadoria.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 3.5.2013 - Seção 2.